

Ata
Reunião Ordinária da Câmara Municipal
do Corvo realizada no dia 21 de maio de
2020

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano dois mil e vinte, nesta Vila do Corvo, no Edifício dos Paços do Concelho e no Salão Nobre da Câmara Municipal, reuniram ordinariamente, o Executivo Camarário, com a presença, do Senhor Presidente da Câmara Municipal, José Manuel Alves da Silva, do Senhor Vice-Presidente Óscar Manuel Valentim da Rocha, da Senhora Vereadora Kathleen Rita, do Senhor Vereador Joe Valadão Rego, e do Senhor Vereador José Manuel Nunes. -----

I

Às quinze horas, o Sr. Presidente deu início aos trabalhos. Lida a ata da reunião anterior, foi a mesma aprovada por unanimidade. -----

II

RELATÓRIO N.º 05/2020 – VIC/SRATC GRUPO PÚBLICO
MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DO CORVO (EXERCÍCIO DE 2018)

Foi apresentado pelo Sr. Presidente uma notificação do Tribunal de Contas sobre o Relatório n.º 05/2020 – VIC/SRATC Grupo Público Municipal do Município do Corvo (Exercício de 2018), o qual foi homologado pelo mesmo em sessão de 16 de maio de 2020. -----

III

REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE SUBSÍDIOS A
ATIVIDADES, OBRAS OU EVENTOS DE INTERESSE MUNICIPAL
E/OU A ENTIDADES E ORGANISMOS QUE PROSSIGAM FINS DE
INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL

A Câmara Municipal por votação nominal deliberou, por unanimidade, aprovar, nos termos das alíneas g) do n.º 2 do art. 23º e a alínea jj) do n.º 1 do art. 33º, ambos da lei n.º 75/2013, de 12/9, o "Regulamento para a Concessão de Subsídios a Atividades, obras ou eventos de interesse municipal e/ou a Entidades e Organismos que Prossigam fins de Interesse Público Municipal" e submeter, nos termos dos arts. 99º e 101º do novo Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a discussão pública. -----

b.
M
A
S
R
A
A

A presente deliberação foi, nos termos legais, aprovada em minuta, por unanimidade, para vigorar e produzir efeitos imediatos. -----

IV

PARQUE DE RETÉM DE GADO

Foi apresentado um email do Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e do Corvo, de 24 de abril de 2020 e que aqui se dá por inteiramente reproduzido, solicitando a implementação em terrenos baldios de um parque de retém de gado na Fonte dos Poços. -----

Posto a votação, e tendo em conta o relevante interesse público subjacente, a Câmara Municipal do Corvo, por votação nominal deliberou por unanimidade, comunicar ao Serviço de Desenvolvimento Agrário das Flores e do Corvo e à Secretaria Regional da Agricultura e Florestas que nada tem a opor ao pedido solicitado sugerindo-se que a implantação seja coordenada com a Câmara Municipal, de modo a não por em causa a extração da bagacina, bem como a Secretaria Regional da Agricultura e Florestas assegurar-se da necessidade de eventuais pareceres de outras entidades. ----

V

LICENCIAMENTO DE OBRAS

A Câmara Municipal, por votação nominal deliberou por unanimidade, dos presentes, aprovar, a prorrogação de prazo do alvará de licença de obras no 5/2019, emitido em nome de Maria José Mendonça de Fraga Pimentel Ferreira, visando a Reabilitação de Habitação Unifamiliar e uma Merceria, pelo período de dois meses. -----

VI

OUTROS ASSUNTOS

O Sr. Vereador Joe Valadão Rego interveio dizendo que, tendo em conta que já haviam sido retomadas as ligações sem restrições, com a Ilha das Flores, qual a razão para que a valência da fisioterapia na Unidade de Saúde da Ilha do Corvo (USIC) continuasse sem ser assegurada. -----

O Presidente disse concordar com a preocupação e que iria encetar contactos no sentido de perceber e pugnar para que a situação fosse regularizada. ----

O Sr Vereador Joe Rego alertou também para a questão do estacionamento no Núcleo Antigo ficar restrito apenas aos parques ao que o Presidente respondeu ser difícil encontrar espaços disponíveis para aumentar a disponibilidade, disse também estar disponível para em conjunto encontrar soluções disse ainda compreender os transtornos desta medida.-----

h.
M
A
O
F.

Mas que o mais importante nesta altura, a bem de todos, era manter as ruas desimpedidas para que em qualquer situação de emergência, o socorro pudesse ser prestado á população -----

VII

Nada mais havendo a tratar, às dezasseis horas trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião de que foi lavrada a presente ata, sendo lida e aprovada e que vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, pelos Senhores Vereadores que o desejarem fazer e por mim, Ana Maria André Jorge, Secretária desta reunião.

O Presidente da Câmara Municipal,



A Secretária,



Os Vereadores,

